



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.693 de 05 de Agosto de 2005

Dá denominação as Avenidas e ruas do Condomínio Empresarial de São Sebastião do Cai.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Avenida "Olivio Orlandin"** a avenida "A" de acesso ao Condomínio Empresarial de São Sebastião do Cai, conforme mapa em anexo a presente lei.

Art. 2º Fica denominada de **Avenida "Edmundo Klein"** a avenida "B" de acesso ao Condomínio Empresarial de São Sebastião do Cai, conforme mapa em anexo a presente lei.

Art. 3º Fica denominada de **Avenida "Urbano Werner"** a avenida "C" do Condomínio Empresarial de São Sebastião do Cai, conforme mapa em anexo a presente lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, em 05 de agosto de 2005.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

